



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 10 de maio de 2023

ANO LVI Nº 13.510

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONGEP - Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba 16

PODER EXECUTIVO

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 20/2023 - AUTÓGRAFO Nº 30/2023, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, DA DENOMINADA BOLSA-ATIRADOR, A FIM DE CONTEMPLAR OS ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA 02-028 NO CUSTEIO DE DESPESAS BÁSICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Egrégia Câmara,

Tem o presente a finalidade de interpor junto a essa Ilustre Casa de Leis, em consonância com seus ditames regimentais e com os dispositivos constitucionais, bem como nos termos do art. 121, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, do art. 211 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba e do art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as razões de VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 20/2023 - Autógrafo nº 30/2023 - de autoria do Poder Legislativo, que "dispõe sobre a criação no âmbito do Município de Piracicaba, da denominada Bolsa-Atirador, a fim de contemplar os Atiradores do Tiro de Guerra 02-028 no custeio de despesas básicas e dá outras providências", pelos motivos que passamos a expor:

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, importante esclarecer que o veto total ora interposto se fundamenta em motivos de inconstitucionalidade e ilegalidade do referido projeto de lei, que pretende criar a denominada Bolsa-Atirador para os Atiradores do Tiro de Guerra 02-028, competência que está evidente no âmbito das atribuições privativas do Poder Executivo, cuja usurpação fere o princípio da separação dos poderes.

Com isso, primeiramente, da análise da tramitação legislativa da propositura verifica-se que a inconstitucionalidade da propositura foi atestada pela própria Comissão de Legislação, Justiça e Redação dessa Casa, quando emitiu o Parecer Contrário à proposta do Nobre Edil, sob nº 059/2023, reconhecendo que é verticalmente incompatível com a Lei Orgânica do Município e com a Constituição Estadual, conforme bem demonstrou a Douta Comissão em seu acertado parecer, que assim assentou o seguinte entendimento:

"No entanto, quanto à constitucionalidade, sorte não socorre a propositura.

A despeito da notável importância que permeia a iniciativa, ela padece de vício formal.

Ocorre que a matéria versada na propositura compete privativamente ao Prefeito, nos termos do art. 117, § 2º, III da Lei Orgânica do Município, a saber:

Art. 117. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá ao Prefeito, à Mesa, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos na forma e casos previstos nesta Lei.

...
§ 2º Competirá exclusivamente ao Prefeito a iniciativa das leis que dispuserem sobre:

...
III - matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos adicionais ou que conceda auxílio e subvenção..."

Assim, tem-se como inadequada a propositura que concede auxílio a integrantes do tiro de guerra, na forma estabelecida, ainda que louváveis os propósitos do parlamentar.

É visível que o Poder Legislativo municipal invadiu a esfera de atribuições do Chefe do Poder Executivo.

A questão é objetiva.

Cabe exclusivamente ao Poder Executivo a iniciativa de leis cujo escopo seja criar auxílio, não cabendo ao legislativo imiscuir-se na questão.

Sobre o tema, o STF já decidiu que:

O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...)

1 Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultra vires do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais (STF, Pleno, MC na ADI nº 2.364/AL, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 14.12.2001).

2
2
3 Assim, quando o Poder Legislativo do Município propõe lei da natureza como no caso em exame, invade, indevidamente, esfera que é própria da atividade do Administrador Público, violando o princípio da separação de poderes.

4
12 A inconstitucionalidade, portanto, decorre da violação da regra da separação de poderes, prevista na Constituição Paulista e aplicável aos Municípios (art. 5º, art. 47 e art. 144).

12 É pacífico na doutrina, bem como na jurisprudência, que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público.

13
14 Por outro lado, ao Poder Legislativo, de forma primacial, cabe a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.

16
16
Cumpre recordar aqui o ensinamento de Hely Lopes Meirelles, anotando que "a Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar. (...) O Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art.2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante". Sintetiza, ademais, que "todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara - como também toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito - é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art. 2º c/c o art. 31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário" (Direito municipal brasileiro, 15. ed., atualizada por Márcio Schneider Reis e Edgard Neves da Silva, São Paulo, Malheiros, 2006, p. 708 e 712).

Deste modo, quando a pretexto de legislar, o Poder Legislativo administra, editando leis que equivalem na prática a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os poderes estatais.

Em suma, a propositura em análise é de todo inconstitucional e não reúne condições para validamente prosperar, podendo ser objeto de INDICAÇÃO, nos termos do Regimento Interno.

Ante o exposto, somos de PARECER CONTRÁRIO à presente propositura."

Além disso, o Nobre Edil sequer promoveu qualquer tipo de levantamento ou estudo a fim de verificar o custo para os cofres públicos da implantação de uma nova política pública em nossa cidade ou mesmo há o atendimento das disposições contidas no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, já que a criação de despesa nova deve estar acompanhada do atendimento às normas a seguir descritas:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Embora reconhecido o mérito da pretensão, a propositura ora vetada não atende ao disposto no art. 119 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, quando estabelece que: "nenhum projeto de lei, que implique na criação de aumento da despesa pública, será sancionado sem que dele conste a indicação de recursos disponíveis próprios para atender aos novos encargos".

Ou mesmo atende ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, quando estabelece que: "a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016)"

Desta forma, são por razões de inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto de lei ora vetado e, com base no disposto no § 1º, do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que apresentamos, tempestivamente, o presente VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 20/2023 - Autógrafo nº 30/2023, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, contando com o alto grau de discernimento dos Ilustres Vereadores, para que o mesmo seja acolhido por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023

OBJETO: Aquisição de fitas LTO-6 para backup
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de maio de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2023

OBJETO: Aquisição de bombas de submersão, lâmpadas e cloro para reposição no lago de carpas e fonte do mirante.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de maio de 2023.

Maíra Martins Pessini de Oliveira
Divisão de Compras
Chefe

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022

Prestação de serviços de limpeza e higienização

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 286/2023, de fls. 190/192, homologado pelo Ordenador de Despesas (fls 193), foi dado PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas LIMPADORA PIRACABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI e LABAS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, devendo ser revista a decisão, desclassificando a proposta vencedora.

Piracicaba, 09 de maio de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 09 de Maio de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FLAVIA TELES BORTOLETTO, RG 417522861, em 09/05/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO, RG 434955127, em 09/05/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO TECNICO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). STEFANY MORAIS DE OLIVEIRA, RG 38183881X, em 08/05/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). SUELLEN REGINA DE SOUZA ROMERO LEAL, inscrito no R.G. sob o nº 481424751 para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). AMANDA RIBEIRO DE LIMA, inscrito no R.G. sob o nº 565252872 para exercer em caráter efetivo o cargo de ATENDENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). LUMILA SOUZA GIRIOLI CAMARGO, inscrito no R.G. sob o nº 34276648X para exercer em caráter efetivo o cargo de CONTADOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). FELIPE FERNANDES DA COSTA, RG 40958390X, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO TECNICO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 5288/2003, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

EXPEDIENTE DO DIA 10 de Maio de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MAIRA FRANCHESCHIS NEGRI MIRALDO, RG 449996013, em 30/04/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CREAS I-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). DAYANE SOARES VICENTE, RG 48422363X, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CREAS I-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2023

RETIFICAÇÃO de DOM de 08/05/2023

Onde-se Lê:

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

SERGIO VICENTE GOMES, nº funcional 262684, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 68999/2023.

Leia-se:

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

SERGIO VICENTE GOMES, nº funcional 262684, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 68999/2023.

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 2023

RETIFICAÇÃO de DOM de 27/03/2023

Onde-se Lê: DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005 MATHEUS ANDRÉ DE SOUZA, nº funcional 220590, GUARDA MUNICIPAL - Estatutário, junto à GUARDA MUNICIPAL DE PIRACICABA a partir de 14/05/2023, Protocolo nº 49067/2023.

Leia-se: DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005 MATEUS ANDRÉ DE SOUZA, nº funcional 220590, , junto à GUARDA MUNICIPAL - Estatutario, juntp à GUARDA MUNICIPAL DE PIRACICABA, a partir de 14/03/2023, Protocolo nº 49067/2023.

Piracicaba, 10 de Maio de 2023

Eugenio Contador Salch Stipp
Secretaria Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

Registro de Preços para fornecimento e instalação de espelhos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITARIO R\$
1	ABGLASS VIDROS EIRELI	201,93
2	ABGLASS VIDROS EIRELI	470,00
3	ABGLASS VIDROS EIRELI	214,00
4	ABGLASS VIDROS EIRELI	315,00
5	ABGLASS VIDROS EIRELI	450,00
6	ABGLASS VIDROS EIRELI	847,00
7	ABGLASS VIDROS EIRELI	565,00
8	ABGLASS VIDROS EIRELI	240,00
9	ABGLASS VIDROS EIRELI	300,00
10	ABGLASS VIDROS EIRELI	170,00
11	ABGLASS VIDROS EIRELI	700,00
12	ABGLASS VIDROS EIRELI	210,00
13	ABGLASS VIDROS EIRELI	470,00

Piracicaba, 10 de maio de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023

Execução de serviços de sistema de proteção contra descargas elétricas atmosféricas (para-raios), com fornecimento de mão de obra e materiais.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	BRUNO PAIVA ENGENHARIA EPP	R\$ 89.890,00

Piracicaba, 05 de maio de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023

Prestação de serviços de confecção parcelada de carimbos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 4.489,98

Piracicaba, 05 de maio de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2022
PROCESSO Nº 111.148/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.906	Unid.	Lanterna de LED recarregável	R\$ 19,42	R\$ 75.854,52

Item 02 – ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2022
PROCESSO Nº 111.148/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.156	Unid.	Funil	R\$ 2,53	R\$ 7.984,68
04	3.156	Unid.	Peneira	R\$ 2,60	R\$ 8.205,60
05	3.156	Unid.	Colher de pau	R\$ 3,85	R\$ 12.150,60

Item 02 – NUTHARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2022
PROCESSO Nº 86.494/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de materiais de artes

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	8.000	PACOTE	Bexiga colorida	R\$ 4,69	R\$ 37.520,00

Item 01 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA. – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2022
 PROCESSO Nº 105.281/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, MEIAS E MOCHILAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	160.000	Unid.	Camiseta manga curta	R\$ 14,50	R\$ 2.320.000,00
02	80.000	Unid.	Camiseta manga longa	R\$ 15,50	R\$ 1.240.000,00
03	80.000	Unid.	Camiseta sem manga	R\$ 13,50	R\$ 1.080.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.640.000,00

Lote 01 - Itens 01 a 03 – R.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023

Prestação de Serviço Parcelado de Exame de Uretrocistografia Retrógrada Miccional

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 370,00

Piracicaba, 09 de maio de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 645/2021

PROCESSO Nº 163.572/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
05	240.000	Fra.	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, solução oral, frasco com 10ml.	R\$ 1,00	R\$ 240.000,00

Item 05. – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 677/2021

PROCESSO Nº 145.161/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	UNI	ESCOVA CERVICAL: para citologia, cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (PS) atóxico e resistente; medindo: haste: aproximadamente 180mm, comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20mm e com comprimento total de aproximadamente 200mm; formato da ponta ativa: cone. Estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e identificação de procedência.	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
07	600	FRA	FIXADOR CITOLÓGICO: solução de propilenoglicol e álcool absoluto para fixação de esfregaço celular, sistema spray, contendo 100ml.	R\$ 7,58	R\$ 4.548,00
12	3.500	UNI	PRESERVATIVO composto de latex natural, vulcanizado, opaco, sem lubrificante, medida de largura nominal de 52mm e comprimento mínimo de 160mm, testado eletronicamente, aprovado pelo INMETRO. Contendo em sua embalagem individual N do lote, data de fabricação e prazo de validade e os dizeres: VENDA PROIBIDA.	R\$ 0,33	R\$ 1.155,00

Itens 01, 07 e 12 – Alfalagos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 677/2021

PROCESSO Nº 145.161/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50	UNI	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO: aparelho aneróide para medir pressão arterial, para adulto, com braçadeira em tecido de nylon. Anti-alérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, moldável facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14x52cm. Braçadeira costurada com linha de nylon resistente. O fecho deverá ser de metal. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo resistente e escala de 0 a 300mmHg. A pera deverá ser de borracha resistente e maleável, com válvula de escape e pressão confeccionada em metal. O equipamento deverá vir acondicionado em estojo próprio. Identificação: o equipamento deverá conter de forma legível e permanente a marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 85,76	R\$ 4.288,00
03	10	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO: aneróide com braçadeira em tecido resistente de algodão com fecho em velcro, tamanho adulto (para obeso), manômetro com visor graduado de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura, válvula de metal permitindo a retenção e esvaziamento de ar, manguito de borracha, pera e tubos conectores em borracha sem emendas, devidamente inspecionados pelo INMETRO; garantia mínima de 01 ano.	R\$ 98,13	R\$ 981,30

04	7.000	UNI	ESPÉCULO GINECOLÓGICO M: não estéril, descartável, dividido basicamente em duas partes: valvas e parafuso; valvas produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; parafuso em poliacetal, acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso; encaixes firmes; no tamanho M, medindo: 33 mm em sua maior largura distal, 30 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados; embalagem individual ue garanta a integridade do produto.	R\$ 1,12	R\$ 7.840,00
05	3.000	UNI	ESPÉCULO GINECOLÓGICO G: não estéril, descartável, dividido basicamente em duas partes: valvas e parafuso; valvas produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; parafuso em poliacetal, acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso; encaixes firmes; no tamanho G, medindo: 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados e comprimento total de 170 mm; embalagem individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
11	340.000	UNI	PRESERVATIVO composto de látex natural, vulcanizado, opaco, com reservatório para esperma, lubrificados, medida de largura nominal de 52 mm e comprimento mínimo de 160 mm, testado eletronicamente, aprovado pelo Inmetro. Contendo em sua embalagem individual n. do lote, data de fabricação, prazo de validade; sendo necessário o registro dos dizeres \ venda proibida\ e/ou \ distribuição gratuita.	R\$ 0,26	R\$ 88.400,00
13	10	UNI	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA em madeira resistente, escala de 100cm, graduação em milímetros, numerada a cada centímetro, possuir marcador removível.	R\$ 80,00	R\$ 800,00

Itens 02 ao 05, 11 e 13 – Cirúrgica União Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 677/2021

PROCESSO Nº 145.161/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	150	ROL	PAPÉL MILIMETRADO: em forma de rolo, tamanho 216mm X 30 metros; utilizado para impressão do eletrocardiograma; compatível com aparelho BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000 com 12 canais.	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
10	200	ROL	PAPÉL PARA ECG: rolo de papel (bobina) térmico, milimetrado para eletrocardiografo, compatível com eletrocardiografo da marca Philips modelo PageWriter TC10, dimensões: 110 mm de largura e 25 m de comprimento; espessura total de 78 micras; com gramatura total de 75 g/m ² ; diâmetro externo da bobina medindo 47 a 50 mm e embalado com material capaz de impedir entrada de luz no interior da embalagem, garantindo a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00

Itens 08 e 10 – Tecnoprint Impressos Técnicos Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 677/2021

PROCESSO Nº 145.161/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	50	ROL	PAPÉL PARA IMPRESSÃO DO AUTO REFRATOR MRK 3100 PREMIUN HUVITZ (para Oftalmologia); rolo de 57 mm x 25 m, em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 5,30	R\$ 265,00

Item 09 – Hoffmann & Gomes Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 677/2021

PROCESSO Nº 145.161/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	250	UNI	TERMÔMETRO ANALÓGICO DE CABO EXTENSOR: Termômetro de enchimento líquido vermelho com função momento para uso em caixa térmica, no controle de temperatura interna; escala em graus Celsius (C), de grau em grau, entre -25 e +30C com precisão de +/- 1C; confeccionado em plástico resistente e cabo extensor flexível com comprimento aproximada do 70cm; dimensões aproximadas 14 cm x 4 cm.	R\$ 133,20	R\$ 33.300,00

Item 14 – La Vie Hospitalar Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2021

PROCESSO Nº 142.541/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de sacos para ossos humanos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20	FRA	Controle negativo para classificação Rh, frasco com 10 mL.	R\$ 22,00	R\$ 440,00
02	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI A.	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
03	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI AB.	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
04	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI B.	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
05	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI D.	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
06	30	FRA	Frasco de 10ml de soro de coombs, anti gama e não gamaglobulinas.	R\$ 33,00	R\$ 990,00

Lote 01 - Franlab Comércio E Representações De Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	50	UNI	SOLUÇÃO: potencializadora de reação antígeno-anticorpo para tipagem sanguínea - polietileno glicol ou solução de baixa força iônica (BIO PEG ou LISS) - frasco com 10ml.	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00

Lote 02 - Franlab Comércio E Representações De Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

PROCESSO Nº 17.898/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.400	Amp.	AMINOFILINA 24MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ml.	R\$ 1,28	R\$ 1.792,00
06	35.000	Amp.	CIMETIDINA 150MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,52	R\$ 53.200,00
26	15.000	Amp.	PROMETAZINA 25MG/ML (Cloridrato), solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 3,04	R\$ 45.600,00

Itens 04, 06 e 26 – Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

PROCESSO Nº 17.898/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	500	Amp.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 0,68	R\$ 340,00
28	60.000	Bol.	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%: (solução fisiológica), estéril, apirogênica, atóxica, acondicionada em bolsa flexível transparente sistema fechado, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos que permita perfuração por agulha com calibre mínimo de 0,8mm (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500ml.	R\$ 6,00	R\$ 360.000,00

Itens 05 e 28 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

PROCESSO Nº 17.898/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
29	20.000	Amp.	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML, solução injetável, ampola com 5ml.	R\$ 1,01	R\$ 20.200,00

Item 29 – Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

PROCESSO Nº 28.375/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15.000	UNI	APLICADOR DE ADESIVO: fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionado com minúsculas fibras.	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
08	50	CAI	DISCO SOF-LEX POP-ON: de Lixa com mandril para sistema Pop-On, uso em acabamento e polimentos. Composição: Discos: filme de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico. Mandril: em aço inox autoclavável. Diâmetro dos discos 1/2 pol (13mm) e 3/8 pol (9mm) em 4 cores sortidas que indicam diferentes granulações (grosso, médio, fino e superfino). Caixa com 120 discos.	R\$ 578,00	R\$ 28.900,00
11	500	UNI	ESCOVA DE ROBINSON: para contra ângulo reta, cor branca.	R\$ 1,95	R\$ 975,00

Itens 01, 08 e 11 – Comercial de Ângelo Prod. Para Saúde Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

PROCESSO Nº 28.375/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	100	UNI	BLOCO PARA ESPATULAÇÃO: quantidade mínima de 50 folhas e tamanho de 10 x 7,5 cm.	R\$ 4,50	R\$ 450,00
06	20	UNI	CURATIVO ALVEOLAR: com Própolis. Composição: Própolis 10%, Iodofórmio 5%, Cera de Abelha e Espessante, frasco com 10g.	R\$ 30,4000	R\$ 608,00
21	200	PAC	Sugador endodôntico, descartável, utilizado como sugador e para aspiração em endodontia, confeccionado em material maleável, tamanho aproximado de 12cm. Pacote com 20 pontas.	R\$ 17,1400	R\$ 3.428,00
24	60.000	UNI	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEIS utilizado para aspiração de saliva, confeccionado em PVC atóxico virgem, PONTAS macias e fixas que não soltem facilmente durante o uso.	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00

Itens 03, 06, 21 e 24 – Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
 PROCESSO Nº 28.375/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	300	BLO	CARBONO: odontológico para articulação dental. Envelope com 12 folhas com 10 cm por folha. Alta resistência à tração. Fabricado em película de polietileno, hidrofóbico, dupla cor.	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00
9	50	CAI	DISCO SOF-LEX POP-ON: de Lixa refil para sistema Pop-On, uso em acabamento e polimentos. Composição: filme de poliéster coberto abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico. Diâmetro dos discos 3/8 pol (9mm) com granulação grossa. Caixa com 30 discos.	R\$ 78,6400	R\$ 3.932,00
13	1.000	CON	KIT ESCOVA DENTAL DO BEBÊ, fabricada em monobloco em material flexível, monocromática, com hastilhas de POLIETILENO, macia e flexível. Com anteparo limitador de profundidade para evitar acidentes. As hastilhas deverão possuir forma geométrica de pirâmides com bases triangulares. A "cabeça da escova", bem como cabo e colo apresentar cantos ou ângulos arredondados para evitar ferimentos na boca. Embalagem individual contendo uma escova de cabo menor com aproximadamente 11,2cm para o bebê e outra de cabo maior com aproximadamente 15,4cm para finalizar a higienização no bebê pelo adulto. Indicada para crianças com idade entre 4 meses a 3 anos.	R\$ 6,7000	R\$ 6.700,00
20	2.500	PAC	ROLINHO DE ALGODÃO para isolamento dental, com 100 unidades cada.	R\$ 1,69	R\$ 4.225,00
22	5.000	UNI	Sugador cirúrgico descartável, utilizado em cirurgias odontológicas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, confeccionado material rígido, atóxico, com tamanho aproximado de 18cm.	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00

Itens 04, 09, 13, 20 e 22 – In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
 PROCESSO Nº 28.375/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	10.000	UNI	ESCOVA DENTAL TIPO ADULTO/ADOLESCENTE, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), medindo cerca de 16,5cm. A escova deverá conter a marca impressa no cabo. Embalada individualmente em saco plástico lacrado.	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
14	50.000	UNI	ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), medindo 15cm. A escova deverá conter a marca impressa no cabo. Embalada individualmente em saco plástico lacrado.	R\$ 0,4600	R\$ 23.000,00
16	8.000	ROL	FIO DENTAL fabricado em fio de polipropileno revestido com cera microcristalina, contendo no mínimo 25 metros cada rolo.	R\$ 1,0500	R\$ 8.400,00

Itens 12, 14 e 16 – D & D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
 PROCESSO Nº 28.375/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	60	ROL	FIO RETRATOR GENGIVAL #0: fio feito de 100% algodão, não impregnado, no tamanho #0 - FINO, com fibras entrelaçadas, absorventes e que exerçam uma pressão elástica sobre a margem gengival que assegure o afastamento adequado do tecido no sulco, com extremidades do fio que se desfiem e comprimento de cerca de 244cm, devendo estar armazenado em frasco com lâmina de corte metálica embutida. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00

Item 17 – E. C. dos Santos Comercial Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
 PROCESSO Nº 35.637/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	100	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA: de colágeno hidrolizado, liofilizada de origem bovina; com ação hemostática e cicatrizante; estéril, medindo 1 cm X 1 cm X 1 cm; apresentada em caixa com 10 unidades embalada individualmente, lacrada garantindo a esterilidade e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
09	60	CAI	EXTIRPA NERVO: 25mm. Caixa com 10 unidades cada caixa.	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
10	200	PEL	FILME: para Raio X odontológico Periapical infantil, m 2, 2x3 cm. Caixa contendo 100 filmes.	R\$ 2,64	R\$ 528,00
33	15	KIL	SACO plástico com dimensões aproximadas de 8x16cm.	R\$ 42,90	R\$ 643,50
35	40	CAI	TIRAS DE LIXAS de polimento e acabamento dental com centro neutro. Caixa com 150 tiras abrasivas.	R\$ 6,62	R\$ 264,80

Itens 08 a 10, 33 e 35 – Comercial de Ângelo Produtos para Saúde Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2022
 PROCESSO Nº 115.789/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Medicamentos – Mandado Judicial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	75	UNID.	LIRAGLUTIDA 6MG/ML: solução injetável, disponível em sistema de aplicação preenchido com 3 mL cada. (SAXENDA)	R\$ 156,58	R\$ 11.743,500
03	45	UNID.	LIRAGLUTIDA 6 mg/ml, injetável, sistema de aplicação com 3 mL. (VICTOZA)	R\$ 178,00	R\$ 8.010,00

Itens 02 e 03 – PORTAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2022
 PROCESSO Nº 115.789/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Medicamentos – Mandado Judicial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	90	FRASCO	OMALIZUMABE 150mg, frasco + 1 ampola de diluente.	R\$ 1.907,00	R\$ 171.630,000

Item 04 – DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022
 PROCESSO Nº 98.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de testes laboratoriais

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	37.000	TESTES	TESTE: para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 8,00	R\$ 296.000,000

Item 01 – PARDIS - PARDINI DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022
 PROCESSO Nº 98.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de testes laboratoriais

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	20.000	TES	TESTE DE GRAVIDEZ: material para detecção qualitativa rápida da presença de gonadotrofina coriônica humana em amostras de sangue e urina por imuno-ensaio cromatográfico em tiras de reação embaladas individualmente, com sensibilidade mínima de 25	R\$ 0,62	R\$ 12.400,000
03	3.000	TES	TESTE RÁPIDO DE DENGUE: teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em amostras de soro ou plasma humano pelo método imunocromatográfico de fase sólida.	R\$ 11,07	R\$ 33.210,00
05	13.000	TES	TESTE: para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 10,09	R\$ 131.170,00

Itens 02, 03 e 05 – ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022
 PROCESSO Nº 98.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de testes laboratoriais

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	59.940	TES	TESTE SÍFILIS (RPR): reagente para diagnóstico de Sífilis pelo método RPR (Rapid Plasma Reagin), método de floculação, pronto para uso e que dispense a inativação do soro e também dispense uso de microscópio para leitura da reação. Deverão ser fornecidos em kits de no máximo 500 testes cada e, em cada kit deverá conter no mínimo: suspensão antigênica, controle negativo (1,0ml), controle positivo (1,0 ml), cartões ou lâminas em quantidade suficiente para a realização dos testes.	R\$ 0,25	R\$ 14.985,000

Item 04 – DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIP. LABORATORIAIS LTDA – EPP.

*reuse.
reduza.
recicle.*

O meio ambiente precisa de você.



Termo de Permissão de Uso

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EGRÉGORA SERVATUS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 17.301, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 18.948, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos, 28 dias do mês de abril de 2023, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, **SERGIO APARECIDO TEODORO**, Presidente da entidade **EGRÉGORA SERVATUS**, daqui por diante denominada simplesmente **OUTORGADA**, compareceu perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** que, nos termos da delegação recebida por meio de Decreto, neste ato vem representar o Município de Piracicaba, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, estabelecida à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **OUTORGANTE** e, presentes as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, para firmar o presente Termo de Permissão de Uso, de acordo com as seguintes assertivas:

Pelo **OUTORGANTE**, ante os presentes foi dito:

PRIMEIRO – Que detêm a posse e propriedade do imóvel sob Inscrição Cadastral nº 0125016504080000 – CPD 1538296 de propriedade do Município de Piracicaba, Logradouro Rua Moacyr Corrêa (Park Campestre), nº 85 – Lote s/nº - Quadra B – Loteamento Park Campestre, com área do terreno de 3.178,56 m², conforme *croqui* e matrícula que ficam fazendo parte integrante deste Termo.

SEGUNDO – Tendo em vista a autorização constante no Decreto nº 17.301, de 1º de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 18.948, de 26 de novembro de 2021, permite, como de fato permitido tem, o uso do imóvel, ficando a **OUTORGADA** desde já autorizada a ocupá-lo em nome do **OUTORGANTE**, para o fim específico de atendimentos de atenção às crianças, em vulnerabilidade social até 12 anos; mulheres grávidas vítimas de violências; pessoas idosas abandonadas e o desenvolvimento do Vínculo Autista. Sendo um Centro de Estudos e Especialidades Terapêuticas para a Avaliação, Diagnóstico e Acompanhamento para pessoas Autistas e seus familiares.

TERCEIRO – Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará até 31 de dezembro de 2024 e terá sua vigência a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município para que produza efeitos legais.

QUARTO - Que recebendo o imóvel pela permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a **OUTORGADA**, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio de finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a **OUTORGADA**, restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou



www.piracicaba.sp.gov.br
prefeituradepiracicaba
PrefeituradePiracicabaSP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

QUINTO – Que, em decorrência desta permissão de uso, a **OUTORGADA** se obriga ainda a:

- a) utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;
- b) zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao **OUTORGANTE** nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao **OUTORGANTE** de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel;
- c) efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao **OUTORGANTE**, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;
- d) apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do **OUTORGANTE**, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;
- e) manter licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança;
- f) demonstrar à Secretaria Municipal de Saúde, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades em atendimentos de atenção às crianças, em vulnerabilidade social até 12 anos; mulheres grávidas vítimas de violências; pessoas idosas abandonadas e o desenvolvimento do Vínculo Autista. Sendo um Centro de Estudos e Especialidades Terapêuticas para a Avaliação, Diagnóstico e Acompanhamento para pessoas Autistas e seus familiares.
- g) implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Saúde, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original;

SEXTO – Que o **OUTORGANTE** se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.



www.piracicaba.sp.gov.br
prefeituradepiracicaba
PrefeituradePiracicabaSP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

SÉTIMO - Que a violação pela **OUTORGADA** das suas cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

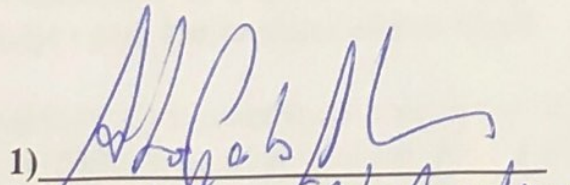
OITAVO - Que a não restituição do imóvel pela **OUTORGADA**, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

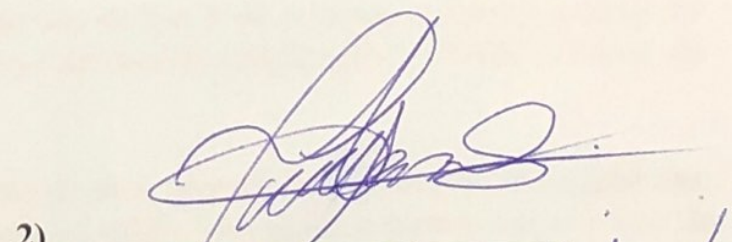
NONO - Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.
Pela **OUTORGADA**, por seu representante, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE PIRACICABA
OUTORGANTE

SERGIO APARECIDO TEODORO
Presidente
EGRÉGORA SERVATUS
OUTORGADA

TESTEMUNHAS

1) 
Nome: Antonatasky Aruchina
CPF: 115.273.868-22
RG: 27.830.227

2) 
Nome: Fábio Storcer dos Santos
CPF: 19162186876
RG: 27825586-3



www.piracicaba.sp.gov.br
f @ prefeitura de piracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 86/2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal Nº. 99574/2019, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 28/04/2023 e 04/05/2023; Notificação de Lançamento Nº 80.020 (fls. 124 a 126) e Autos de Infração NSº 90.015, 90.016 e 90.017 (fls. 122 A 123, 127 A 130).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/05/2023

CONTRIBUINTE: FRANCO ATIVIDADES DE RECREAÇÃO EIRELI
RUA/AVN DR. JOAO SAMPAIO, 1487 - BAIRRO SÃO JUDAS - PIRACICABA - SP - CEP 13416-383
CNPJ 33.260.501/0001-66 - CPD 651391 - OS 719/2023

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Inscrição Municipal de nº 157.803/2021 e de todos os procedimentos adotados no presente processo, cancelamento de inscrição e Auto de Infração de nº 75.345 e de nº 75.344, ambos de 07/02/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de maio de 2023

CONTRIBUINTE:
Ambitus Solares LTDA
END: Rua Vereador Elídio Antonio Manieiro, 320 – Parque Conceição - PIRACICABA/SP
CEP: 13.412-373- CPD: 662015 - CNPJ: 44.065.453/0001-71

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 88/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Levantamento Específico Municipal de nº 178.5983/2021 e de todos os procedimentos adotados no presente processo, T.I.A.F. de nº 13.033, Auto de Infração de nº 63.314 e de nº 63.315, ambos de 02/02/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de maio de 2023

CONTRIBUINTE:
Botene Transportes e Terraplenagem LTDA ME
END: Rua Jacob Canalle, 0 – Campestre - PIRACICABA/SP
CEP: 13.400-970- CPD: 607854 - CNPJ: 07.337.679/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da “38º FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA” e dá outras providências.

JANE FRANCO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à CASA DO BOM MENINO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, situada à Rua Machado de Assis, nº 593, em Piracicaba/SP, representada por seu diretor-presidente SR. MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489 e do CPF nº 819.579.048-87, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da “38º FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA”, a ser realizada no período de 17 a 21 de maio de 2023.

I – Rua Assis Chateaubriand, entre a Avenida Dona Francisca e Avenida Dona Lídia;
II – Travessa do Palacete;
III – Avenida Armando Cesare Dedini, entre a Avenida Dona Francisca e Avenida Dona Lídia;
IV – Avenida Dona Lídia, do Parque Engenho Central até a Travessa da Cana;
V – Rua Professor Joaquim do Marco;
VI – Rua Lázaro Pinto Sampaio;
VII – Travessa da Senzala;
VIII – Travessa da Cana;
IX – Rua Dom João Bosco, entre a Avenida Dona Lídia e Avenida Dona Maria Elisa;
X – Rua Dom João Nery, entre a Avenida Dona Lídia e Rua Maria Maniero;
XI – Avenida Dona Maria Elisa, da Travessa Rosa Maniero até a Avenida Américo Brasiliense;
XII – Travessa Rosa Maniero;
XIII – Rua Maria Maniero, a partir da Rua Américo Brasiliense até o final;
XIV – Rua Maurice Alain, da Travessa Gustavo Bisso, até a entrada do Engenho Central;
XV – Avenida Beira Rio, da Rua Luiz de Queiroz até a Rua XV de Novembro;
XVI – Rua Antônio Correa Barbosa, da Rua Moraes Barros até Rua Prudente de Moraes;
XVII – Rua Benedicto Lucio Maciel;
XVIII – Rua Treze de Maio, da Rua Antônio Correa Barbosa até Av. Beira Rio;
XIX – Rua Prudente de Moraes, da Av. Beira Rio até Rua Antônio Correa Barbosa;
XX – Rua São José, da Rua Luiz de Queiroz até a Av. Beira Rio;
XXI – Rua Moraes Barros, da Av. Beira Rio até Rua Antônio Correa Barbosa. (NR)

Art. 2º A autorização que se outorga se dará:

I – dia 17 de maio de 2023 das 18:00 às 23:59 horas;
II – dia 18 de maio de 2023 das 18:30 às 01:00 horas do dia seguinte;
III – dia 19 de maio de 2023 das 18:30 às 02:00 horas do dia seguinte;
IV – dia 20 de maio de 2023 das 10:30 às 02:00 horas do dia seguinte;
V – dia 21 de maio de 2023 das 10:30 às 19:30 horas.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;
II – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;
III – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;
IV – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.
V – reservar local para estacionamento destinado à veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;
VI – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;
VII – fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;
VIII – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;
IX – a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter assegurado o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter assegurado o estacionamento de terceiros.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte reais) para carros e de R\$ 12,00 (doze reais) para motocicletas, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local;

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento funcionará no dia 17 de maio de 2023 das 18:00 às 23:59 horas, dia 18 de maio de 2023 das 18:30 às 01:00 horas do dia seguinte, dia 19 de maio de 2023 das 18:30 às 02:00 horas do dia seguinte, dia 20 de maio de 2023 das 10:30 às 02:00 horas do dia seguinte e dia 21 de maio de 2023 das 10:30 às 19:30 horas, e após o horário de término do evento, a outorgada terá 01:30 horas. (Uma hora e trinta minutos) para a liberar as vias ao tráfego de veículos, ficando para as 21:00 horas do dia 21 de maio de 2023 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter assegurado o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharemos no estacionamento ora autorizado, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º O Conselho Administrativo da "38ª Festa das Nações de Piracicaba" será responsável por fiscalizar a execução da presente outorga e prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas na Festa sob a orientação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracicaba.

Art. 10º. Fica proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 11º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12º Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2.017.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de maio de 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte

TERMO DE DECLARAÇÃO

MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489, e do CPF nº 819.579.048-87, presidente da CASA DO BOM MENINO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, localizada à Rua Machado de Assis, nº 593, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e cumprirá as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 004, de 09 de maio de 2023, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherão aos visitantes da "38ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA".

Piracicaba, 09 de maio de 2023.

CASA DO BOM MENINO
Presidente: MARCO ANTONIO GUIDOTTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023

Aquisição de materiais para reparos/consertos nos pneus dos veículos e motocicletas da Frota Municipal

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 65,00
02	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 36,50
03	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 41,80
04	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1,20
05	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1,30
06	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1,80
07	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 5,30
08	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 53,00
09	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 8,80
10	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 40,00
11	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 29,00
12	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 49,99
13	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 58,00
14	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 69,00
15	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 45,00
16	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 62,00
17	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 48,00
18	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 32,00
19	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 40,00
20	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 48,00
21	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 60,00

22	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 65,00
23	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 78,00
24	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 110,00
25	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 145,00
26	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 24,00
27	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 34,00
28	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 25,00
29	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 34,00
30	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 42,00
31	GENILSON VENERI-ME	R\$ 49,99
32	GENILSON VENERI-ME	R\$ 68,99
33	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 32,90
34	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 40,00
35	FRACASSADO	-
36	GENILSON VENERI-ME	R\$ 9,49

Piracicaba, 09 de maio de 2023.

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. - CNPJ nº 21.690.964/0001-89 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2023.000.000.210

Código Ajuste nº 2023.000.000.612

Contrato nº 0652/2023.

Proc. Admin.: nº 5.257/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2023.

Objeto: Aquisição de coletes de proteção balística.

Valor: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 05/05/2023.

Contratada: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI. - CNPJ nº 04.602.194/0002-37 (SEMA)

Código Licitação nº 2023.000.000.158

Código Ajuste nº 2023.000.000.613

Contrato nº 0653/2023.

Proc. Admin.: nº 115.448/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2023.

Objeto: Aquisição e instalação de ares condicionados.

Valor: R\$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Prazo: Até a entrega e instalação definitiva.

Data: 08/05/2023.

Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. - CNPJ nº 19.611.064/0001-57 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 0654/2023.

Proc. Admin.: nº 111.704/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 553/2022 - Ata de Registro de Preços nº 155/2023 (válida até 08/03/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de EPI.

Valor: R\$ 4.595,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 08/05/2023.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 0655/2023.

Proc. Admin.: nº 111.704/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 553/2022 - Ata de Registro de Preços nº 157/2023 (válida até 08/03/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de EPI.

Valor: R\$ 3.408,60 (Três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 08/05/2023.

Contratada: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - CNPJ nº 13.851.726/0001-80 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 0656/2023.

Proc. Admin.: nº 111.704/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 553/2022 - Ata de Registro de Preços nº 154/2023 (válida até 08/03/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de EPI.

Valor: R\$ 2.878,90 (Dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 08/05/2023.

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP. - CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 0657/2023.

Proc. Admin.: nº 111.704/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 553/2022 - Ata de Registro de Preços nº 158/2023 (válida até 08/03/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de EPI.

Valor: R\$ 811,50 (Oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 08/05/2023.

Contratada: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. – CNPJ nº 37.406.687/0001-70 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 0658/2023.
Proc. Admin.: nº 111.704/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 553/2022 – Ata de Registro de Preços nº 156/2023 (válida até 08/03/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de EPI.
Valor: R\$ 4.898,90 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 08/05/2023.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA -ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (SEMOZEL/SELAM)

Código Licitação nº 2023.000.000.090
Código Ajuste nº 2023.000.000.614
Contrato nº 0659/2023.
Proc. Admin.: nº 144.976/2022.
Licitação: Concorrência nº 36/2022.
Objeto: Reforma geral e construção de arquibancada da quadra poliesportiva da Rua Rifânia – Bairro Santa Rosa.
Valor: R\$ 272.934,16 (Duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 08/05/2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XXIV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 318/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contrato gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços assistenciais de saúde, serviços de apoio administrativo e técnicos de saúde; e demais ações de saúde e atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento: UPA "Frei Sigrist" – Vila Cristina e UPA "Nestor Longatto" – Vila Sônia.

CONTRATADA: HOSPITAL MAHATMA GANDHI – CNPJ nº 47.078.019/0001-14.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 4.438.339,94 (Quatro milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSO nº: 99.095/2022 (Volumes VII, VIII, IX, XXIV, XXV, XXXVI, XVII, XXVIII, XXIX e XLVII).

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 318/2023, dispense de licitação a presente despesa no valor mensal de R\$ 4.438.339,94 (Quatro milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**

Expediente do dia 9 Maio 2.023
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
002797/2023	DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
002798/2023	DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
002799/2023	ZEILTO JOSÉ DA ROCHA	
002800/2023	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	
002801/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
002802/2023	ELIANA APARECIDA BOTTENE PACIFICO	
002803/2023	BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREEND.	
002804/2023	LIDIA MARIA PROVENZANO	
002805/2023	WILSON BORGES VILELA	
002806/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002807/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002808/2023	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL	
002809/2023	THERMAL MANAGEMENT SOLUTIONS BRAZIL LTDA	
002810/2023	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA	
002811/2023	SERGIO AUGUSTO PAES DA SILVA	
002812/2023	CONJUNTO RES PARQUE JATOBA	
002813/2023	SUELEN CRISTINA PAIXAO DA SILVA	
002814/2023	LAERCIO MARTINS PIRES	
002815/2023	THEREZA LUCENTINI BLANCO	
002816/2023	WEIJIN GONG	
002817/2023	ALAN CESAR BORTOLOTI	
002818/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA	
002819/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA	
002820/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA	
002821/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA	
002822/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA	
Despachos	Processo	Interessado
000076/2023	000064/2023	ADANS DAGNER AMARAL VICHETE: "Indeferido".
000646/2023	000859/2021	JOSE CARLOS BENEDITO: "Indeferido".
001250/2021	000856/2021	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001413/2023	001007/2023	RAQUEL CRISTINA ZANUNÇO DE SOUSA: "Concluído".
001542/2023	001080/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
001547/2023	001085/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
001599/2023	001123/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
001679/2023	001185/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
001680/2023	001186/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
001681/2023	001187/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
001720/2023	001216/2023	AGEMIRO OLIVEIRA: "Deferido".
001734/2023	001220/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
001781/2023	001238/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
001851/2023	001278/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001870/2023	002552/2015	LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA: "Deferido".
001922/2020	001286/2020	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001935/2023	001337/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001937/2023	001339/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Concluído".
002026/2023	001405/2023	RODRIGO AUGUSTO PETTAN: "Indeferido".
002110/2023	001465/2023	ANA PAULA CLASSERE DA SILVA: "Concluído".
002111/2023	001466/2023	ANA PAULA CLASSERE DA SILVA: "Concluído".
002559/2023	001216/2023	AGEMIRO OLIVEIRA: "Concluído".
002642/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002750/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
005827/2022	004373/2022	EDSON OLIVEIRA RODRIGUES: "Arquivado".
005866/2022	004403/2022	LEOPOLDO AMAURI BELLETATO: "Deferido".
007700/2022	004373/2022	EDSON OLIVEIRA RODRIGUES: "Concluído".
008864/2022	000859/2021	JOSE CARLOS BENEDITO: "Concluído".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) CAIO LIMA CHOBA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
92º GERAL	KARINA BIANCA D ANGELIS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 09 de maio de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e diante da necessidade de reposição do quadro, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

MECÂNICO DE MÁQUINAS

Classificação original	nome
02º GERAL	VITOR ALEXANDRE LIMA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 09 de maio de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 83/2022 - PROCESSO N.º 4251/2022.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399.

Objeto: ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE.
Contratada: BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA.
Emissão: 08/05/2023.
Valor: R\$ 235.845,00.
Empenho n.º 1204/2023.

Objeto: ETANOL HIDRATADO E GASOLINA COMUM TIPO "C", PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE.
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
Emissão: 08/05/2023.
Valor: R\$ 396.190,00.
Empenho n.º 1205/2023.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2022 – PROCESSO N.º 3509/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS - DIVERSOS
Contratada: THP MOTORES ELETRICOS LTDA
Emissão: 08/05/2023
Valor: R\$ 6.700,00
Empenho n.º 1206/2023
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 111/2022 – PROCESSO N.º 4728/2022.
Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADO REICLADO (BICA CORRIDA).
Emissão: 09/05/2023.
Valor: R\$ 47.120,00.
Empenho n.º 1242/2023.
Programa de Trabalho 323190.1745200232.416 e Código Orçamentário 33903000.

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/001325
MODALIDADE: Pregão Presencial 000045/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO EM PÓ (CAP) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1.181.500,00
2	MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	208.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.390.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 2 de maio de 2023

ERRATA DO EDITAL

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE - Edital 02/2023, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, retificam os itens a seguir:

Onde se lê:

DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 20/04/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/05/2023, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão realizadas gratuitamente no período de 20/04/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/05/2023.

DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do CIEE www.ciee.org.br em 09/05/2023.

Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 10/05/2023 para o endereço: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.9. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 15/05/2023.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Período de inscrição e resposta ao questionário para análise curricular.	20/04/2023 até às 12:00 horas do dia 04/05/2023
Publicação da classificação provisória.	09/05/2023
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	10/05/2023
Publicação da classificação definitiva.	15/05/2023

Leia-se:

DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 20/04/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/05/2023, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão realizadas gratuitamente no período de 20/04/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/05/2023.

DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do CIEE www.ciee.org.br em 18/05/2023.

Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 19/05/2023 para o endereço: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.9. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 24/05/2023.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Período de inscrição e resposta ao questionário para análise curricular.	20/04/2023 até às 12:00 horas do dia 15/05/2023
Publicação da classificação provisória.	18/05/2023
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	19/05/2023
Publicação da classificação definitiva.	24/05/2023

Piracicaba, 04 de Maio de 2023.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE

Piracicaba, 09 de maio de 2023.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Matrícula Carnê/Nº. Sequencial	Responsável Proprietário
46281 --	MARIA GERALDA SOARES DOS SANTOS GILSON RODRIGUES DE ASSUNCAO
27277 --	ANA MARLI BRUNELLI SANTOS BRUNELLI
14029 --	ROBSON SENA GONÇALVES E OUTRA ELISABETE CRISTINA DE TOLEDO
56412 --	KEURY CANDIDO RAMALHO DE JESUS BENEDITO PEDRO MARQUES DA SILVA
90148 155368	-- GABRIELA CAROLINA LOPES
39961 --	MARIA MAGDALENA R. CAMILLO BARBOSA E OUT PEDRO SIDNEY SANDALO
14189 --	SILMARA REGINA JORGE MARTINS JOAO JOSE FEDRIZZI
14189 --	SILMARA REGINA JORGE MARTINS JOAO JOSE FEDRIZZI

PODER LEGISLATIVO**Extrato de Contrato**

Modalidade: Pregão Eletrônico 08/2023
Processo Nº 157/2023
Contrato Nº 35/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medalhas.
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL LTDA
Valor Total: R\$ 3.598,65 (Três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023.
Data de assinatura do contrato: 02/05/2023

Piracicaba, 8 de maio de 2023
Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba

**CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CONGEPPP, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº. 6.132/2007, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 19.453/2023, para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 17 de maio de 2023, às 09:00 h, no auditório do Museu da Água, localizado na Avenida: Beira Rio, nº. 448, bairro: Centro, Piracicaba/SP, para a ordem do dia:

1. Nota Técnica ARES-PCJ n.º 03/2020: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de PPP n.º 48/2012, firmado entre o Município de Piracicaba e a Concessionária Águas do Mirante S.A, relativo ao aumento das despesas com energia elétrica em razão da implantação do sistema de bandeiras tarifárias do período de janeiro a dezembro de 2019;

2. Nota Técnica ARES-PCJ n.º 08/2021: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de PPP n.º 48/2012, firmado entre o Município de Piracicaba e a concessionária Águas do Mirante S.A, relativo ao aumento das despesas com energia elétrica em razão da implantação do sistema de bandeiras tarifárias dos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2020;

3. Nota Técnica ARES-PCJ n.º 21/2022: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de PPP n.º 48/2012, firmado entre o Município de Piracicaba e a concessionária Águas do Mirante S.A, relativamente ao aumento das despesas com energia elétrica em razão da implantação do sistema de bandeiras tarifárias dos meses de janeiro a dezembro de 2021 e de janeiro a junho de 2022;

4. Resolução ARES-PCJ n.º 487/2023: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Parceria Público-Privada nº 048/2012, firmado entre o Município de Piracicaba e a concessionária Águas do Mirante S.A, relativo ao CAPEX (investimentos);

5. Outros assuntos;

Por fim, justificativas de eventuais ausências deverão ser encaminhadas para o e-mail jbccarin@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 09 de maio de 2023.

Guilherme Mônaco de Mello
Presidente do Conselho



**PENSE
NO QUE
A ÁGUA
FAZ POR VOCÊ
E MUDE
SUA ATITUDE**



Hora do banho
Feche o registro
ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a
torneira fechada



Descarga
Regule e conserte
vazamentos



Carro
Lave com
balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe
com a torneira fechada



Calçada
Evite usar
a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611